

## 1. SERVIÇO

- 1.1. O serviço de recargas para telefonia móvel do Cartão Tenda “**Recarga Fácil**” é disponibilizado pela Voxcred Administradora de Cartões, Serviços e Processamento S.A., estabelecida na Rua Itu, 500, no bairro Vila Monte Belo, CEP 08577-740 inscrita no CNPJ sob o número 07.314.204/0001/46, doravante denominada Promotora. A utilização do serviço é voluntária e implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.
- 1.2. Podem utilizar os serviços as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, que deverão indicar ativos das operadoras de telefonia móvel disponíveis no App Cartão Tenda de acordo com seus respectivos termos e condições.
- 1.3. Produtos válidos para participar da ação promocional:
  - Cartões Tenda de bandeira ELO;
  - Cartões Tenda de bandeira VOX;
  - TAC Cartão Tenda (Cartão Provisório).

## 2. VIGÊNCIA

- 2.1. O período para utilização do serviço é INDETERMINADO.

## 3. UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1. Para utilização do serviço Recarga Fácil do Cartão Tenda o USUÁRIO deverá obrigatoriamente:
  - Estar devidamente cadastrado;
  - Possuir saldo disponível no Cartão Tenda;
  - Possuir Status de conta ATIVO e sem Bloqueios;
- 3.2. A Recarga será processada em até 24h, contados da hora de transação.
- 3.3. É de responsabilidade do participante a indicação de número de celular válido e ativo.

## 4. RESPONSABILIDADES

- 4.1. Será de responsabilidade única e exclusiva do USUÁRIO em utilizar o serviço verificar junto à sua operadora quais são os serviços e interações a que tem direito, não podendo a Promotora ser responsabilizada por participações que sejam invalidadas em decorrência de quaisquer impedimentos por parte das operadoras.
- 4.2. O serviço de SMS é oferecido pelas operadoras de telefonia móvel, sob sua exclusiva responsabilidade, e está sujeito a oscilações, bloqueios e/ou restrições. A Promotora não se responsabiliza pelos serviços oferecidos pelas operadoras de telefonia móvel e/ou qualquer outro serviço que possa estar relacionado à tecnologia das informações e/ou por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de problemas com os referidos serviços, como o não envio ou recebimento das mensagens por falha de entrega das operadoras de telefonia móvel.
- 4.3. Caso ocorram problemas com a recarga, o USUÁRIO deverá entrar em contato com a central de atendimento da PROMOTORA através do número: 4001 0040 ou atendimento digital via Chat disponível em [\\_cartaotenda.com.br](http://cartaotenda.com.br), onde será analisado se houve a comunicação do valor junto as respectivas operadoras de telefonia, em caso positivo, da comprovação em diante, todos e quaisquer problemas oriundos da utilização das recargas ou chips de telefonia móvel celular pré-paga, pelo USUÁRIO, deverão ser sanados pela Operadora de Telefonia, através de seu Serviço de Atendimento ao Cliente, sendo de exclusiva responsabilidade destas, a adequada prestação dos serviços pré-pagos e outros, nos termos da legislação vigente, não sendo mais de responsabilidade da PROMOTORA.
- 4.4. Em hipótese alguma à PROMOTORA será responsável por qualquer dano especial, incidental, punitivo, indireto ou consequential ou qualquer outro dano indireto (incluindo, mas não se limitando a danos por lucros cessantes, perda de informações confidenciais ou outras, interrupções nos negócios, perda de privacidade, falha no cumprimento de qualquer obrigação, inclusive aquelas de agir de boa-fé e com cuidados razoáveis, negligências e qualquer outra perda financeira ou de qualquer natureza) comprovadamente resultantes de forma exclusiva de caso fortuito ou força maior relacionados a fenômenos naturais, incêndio, paralisações elétricas, força maior, greves ou, ainda, eventos técnicos relacionados as recargas das operadoras de telefonia, problemas técnicos da operadora (plataforma de recarga indisponível, falta de limite de credito) e problemas e/ou eventos técnicos relacionados com a queda do APP.
- 4.5. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados “LGPD”, a PROMOTORA fica autorizada a tratar os dados pessoais recebidos do USUÁRIO com fins a possibilitar a completa prestação dos serviços realizada. Serão solicitados apenas os dados necessários para o objeto deste contrato, sendo que todo e qualquer dado desnecessário e/ou excessivo deverá ser

interrompida as coletas posteriores e, os dados já coletados anteriormente nesta condição deverão ser excluídos ou anonimizados de forma definitiva. A PROMOTORA deverá comunicar a VOXCRED.

- 4.6. O papel da PROMOTORA, em relação à VOXCRED, é de operadora. Caso venha a tratar dados por força de lei, em atividade regulamentada, passa a assumir o papel de Controladora, contudo, sem desviar do objeto desde contrato, ou seja tratamento para outros negócios não vinculados com este contrato.
- 4.7. Todas as solicitações de TITULARES (USUÁRIOS) quanto a prestação de informações sobre seus dados e respectivos tratamentos deverá ser fornecido, devendo a PROMOTORA encaminhar todas as informações em até 10 (dez) dias para a área de atendimento ao usuário na VOXCRED.
- 4.8. Todo e qualquer incidente que esteja direta ou indiretamente relacionado com os dados de USUÁRIOS da VOXCRED deve ser imediatamente informado à VOXCRED, em prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do próprio dia do incidente. Todas as ações de contenção e correção deverão ser posteriormente comunicadas.
- 4.9. A VOXCRED, por meio de sua área de Controles Internos, ou pelas áreas de Auditoria Interna e/ou Compliance do Grupo Tenda, poderá a qualquer tempo, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis de comunicação, solicitar e realizar atividade de auditoria e due diligence na PROMOTORA.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Não farão jus à utilização do serviço os Participantes que não atenderem aos requisitos previstos neste documento.
- 5.2. Aplica-se à ação promocional a legislação brasileira, em toda e qualquer disputa que decorra da sua execução e/ou deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a sua divulgação, condução, participação e premiação.
- 5.3. Em casos de dúvidas ou reclamações, o participante deverá entrar em contato com o atendimento Telefônico/WhatsApp através do número: 4001 0040 ou atendimento digital via Chat disponível em [cartaotenda.com.br](https://cartaotenda.com.br).